



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 519, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#) e nos arts. 1º e 7º da [Portaria PGR/MPF nº 505, de 1º de julho de 2015](#), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005439/2025-30, resolve:

Art. 1º Designar, ficando autorizada a ausência do país, com ônus, no período de 26 a 30 de agosto de 2025, a Procuradora da República MICHELE DIZ Y GIL CORBI, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da VII Cúpula da Rede de Mobilidade Humana e Tráfico de Pessoas da Federação Ibero-americana de Ombudsperson (FIO), a realizar-se entre os dias 27 e 29 de agosto de 2025, em Bogotá, Colômbia.

§ 1º Os custos com passagens aéreas e hospedagem ficarão a cargo da Defensoria do Povo da Colômbia.

§ 2º Caberá ao Ministério Público Federal o pagamento de 1 (uma) meia-diária internacional, para cobertura das despesas durante o período de deslocamento do membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 22 ago. 2025. Seção 2, p. 60.](#)